



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

ATA DA 3ª Reunião Extraordinária do CMAA

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de 2015, às 10 horas na sede da AETEC Associação dos Engenheiros e Técnicos de Cotia, à Av. Santo Antonio, 294, Bairro do Portão, foi realizada esta Reunião Extraordinária, com a presença dos seguintes conselheiros: **Dora A. Tschirner, Silvio Furquim, Lucia Reiko Hosoda, Mauro Daffre, Samanta Riman, Maria Martha Nader, Mauro Isaac Pires, Estevam S. Traldi, Delia Costa, Carmelita R. Ribeiro e José Eduardo Levy.** A Presidente do Conselho, arq. **Luciane R L Alegre**, cumprimentando a todos, citou a pauta conforme convocação, sobre a Revisão do Regimento Interno do CMAA, pedindo atenção para a revisão de alguns artigos devido alterações havidas na Lei, que virá a orientar a participação dos membros durante as próximas gestões do **CMAA – Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária** (Lei nº 1905/15) onde foi necessário o remanejamento de algumas secretarias municipais, reforçando assim, o compromisso e a eficácia de cada uma delas dentro das discussões propostas, são elas: Saúde, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Indústria e Comércio, Desenvolvimento Social, Cultura, Turismo e Habitação e Urbanismo e o Poder Legislativo que também se encontra representado; da Sociedade Civil, integram: AETEC, Sindicato Rural, OAB Cotia, CONSAB's, CIESP, Sabesp, representantes dos produtores rurais, ONGs ambientais e associações sociais sem fins lucrativos. Dando sequência, passou-se à leitura do REGIMENTO INTERNO e em seguida as correções de acordo com alterações contidas na Lei 1905 de 11/08/15, a partir do Capítulo IV – Da Estrutura que o compõe, respeitando-se a paridade entre representantes do Poder Executivo e Legislativo e dos membros não governamentais da sociedade civil, excluindo a já extinta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão Financeira, a Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, e incluindo três novas Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, Especial de Turismo e de Cultura, e na representação pela Sociedade Civil, uma entidade de proteção ambiental e uma associação sem fins lucrativos e uma associação de produtores rurais. No Capítulo V da Diretoria Executiva, foi excluído a função de Diretor Administrativo e sua competência, ficando assim a Diretoria composta: Presidente, Vice-Presidente e Secretária(o) Executiva(o) e no Art. 9º item VII foi excluído, sendo complementado no item III. Ao Secretário Executivo além das funções já existentes, deverá encaminhar as atas devidamente lavradas aos membros por email e se dará publicidade em meio digital no site da prefeitura, devendo ser aprovada no início de cada reunião subsequente. Ficou também acordado, futuras decisões para criação de Câmaras Técnicas setoriais em caso de necessidade com pauta a ser definida entre os membros e foi excluído o art. 24 para

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and the name 'Lucia Reiko Hosoda' at the bottom.]

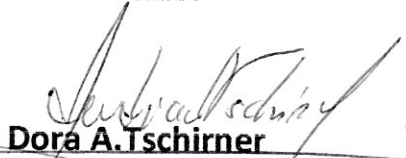


**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

casos de omissões constantes deste Regimento Interno, onde o mesmo poderá ser alterado em caso necessário, numa próxima gestão. Sem nada a objetar pelos conselheiros presentes, proceder-se-á à sanção pelo Prefeito do Município de Cotia, e como mais ninguém quis fazer uso da palavra, foi finalizada a reunião, e esta ata vai lavrada por mim e assinada também pela Presidente do Conselho.


Luciane R. Laraia Alegre
Presidente CMAA


Dora A. Tschirner
Secretária Executiva CMAA

 
Luiz R. K. Horade




**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Prezados(as) Conselheiros(as)

De ordem da Presidência, vimos convocá-los para a **3ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2015 (2a.f) às 10h, no auditório da AETEC Assoc. dos Engenheiros e Técnicos de Cotia, à Av. Santo Antonio, 294- Portão, próximo da Pró Cotia.

1ª Parte: Expediente Preliminar:

1. Comunicações da Secretaria e Presidência
2. Assuntos gerais (pelos membros presentes)

2ª Parte: Ordem do Dia:

1. Revisão do REGIMENTO INTERNO do CMAA

Solicitamos que confirme sua presença ou justifique sua eventual ausência, comunicando ao suplente, para cobri-la.

Aproveito para lhes externar sentimentos de consideração e apreço.

Cotia/SP, 12/10/2015.


Dora A. Tschirner
Secretária Executiva
CMAA